



Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 04 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação das Contas do executivo Municipal de Lagoinha relativas ao exercício financeiro de 2018 (TC004431.989.18-5).

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso der suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do executivo Municipal de Lagoinha relativas ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do estado de São Paulo (TC 004431.989.18-5), transitado em julgado em 18 de maio de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, 28 de outubro de 2020


VALMIR JOSÉ RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha

Registrado e Publicado por editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula

Diretora Geral